



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

**DECRETO Nº 2978/2026**

**DE 14 DE ABRIL DE 2026**

Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 2921, de 23 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica acrescentado o inciso XXIV ao art. 1º do Decreto nº 2921, de 23 de dezembro de 2025, com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

(...)

XXIV. 20/04 (segunda) - ponto facultativo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, em 14 de abril de 2026.

**LUCIANO NAPOLIS COSTA**  
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991